

Trabalho apresentado no 21º CBCENF

Título: REDES SOCIAIS, PRIVACIDADE E ÉTICA: A EXPOSIÇÃO DE IMAGENS DE PACIENTES NO WHATSAPP

Relatoria: IGOR DA SILVA RIBEIRO
Renato de Paula Machado

Autores: Juliana Petini Passerini
Sabrina Faria dos Santos

Modalidade: Pôster

Área: Ética, Legislação e Trabalho

Tipo: Pesquisa

Resumo:

O seguimento deste trabalho aborda sobre a exposição da imagem de pacientes em mídias sociais com ênfase na área temática: ética, legislação e tecnologia, e busca discutir sobre a privacidade e a quebra do sigilo profissional em ambientes de saúde. No mundo pós-moderno, vivenciamos e tendenciamos as transformações e inovações da era digital, e através de toda essa tecnologia os canais de comunicação estão se tornando cada vez mais amplos, um exemplo disso é a tão utilizada ferramenta de comunicação WhatsApp, que tem sido a maior vilã e a maior referência utilizada como viés para romper com o direito da pessoa física e da autonomia do sujeito ao hostilizar a imagem dos pacientes nas redes. O tema abordado neste trabalho se faz presente no cotidiano e possui forte influência da tecnologia e de como ela pode ser correlacionada ao mau uso na rotina dos trabalhadores de saúde, porém ainda se configura como um assunto pouco debatido na sociedade, mesmo sendo ela uma rede social mundialmente conhecida e de fácil acesso, onde nitidamente são compartilhadas fotos todos os instantes, desde conversas particulares e em grupos interativos, gerando assim uma repercussão em grande escala de divulgação. Objetivos: Realizar o reconhecimento do tema de estudo embasando-se na literatura atuante, e conhecer e identificar os direitos assegurados pela legislação vigente acerca dos direitos dos pacientes, sobretudo salvaguardar a sua imagem. Método: Trata-se de um estudo de revisão da literatura, enquadrando-se como uma revisão narrativa, compilando os conhecimentos da enfermagem estruturados ao Código de Ética dos Profissionais, que segundo a Resolução 0554/2017 do Conselho Federal de Enfermagem em seu Art.1º “estabelece os critérios norteadores das práticas de uso e de comportamento dos profissionais de enfermagem, em meio de comunicação de massa, na mídia, impressa, em peças publicitárias, de mobiliário urbano e nas mídias sociais”. Conclusão: Ressalta-se que o direito a imagem do usuário do serviço de saúde, quaisquer que seja o nível de atenção, requer o livre termo de consentimento do paciente para divulgação de sua imagem e exposição, respeitando assim, sua autonomia, atuando conforme o Código de Ética de Enfermagem e os pilares que fundamentam e norteiam a enfermagem brasileira.